



# INDICAÇÃO N.º 28/85.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

REJEITADO

Pl. 06 a 04 VOTOS

Em 11/04/85

**INDICADO** a Douta Mesa na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que os Concursos para Ingressos no Magistério Municipal sejam realizados nos Distritos do Município, obedecidos os números de vagas existentes.

SALA DAS SESSÕES, 08 de abril de 1985.

  
VEREADOR AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

- a u t o r -

## J U S T I F I C A T I V A

A extensão do Município de Cabo Frio, e suas diversidades, as quais se superpõem as distâncias da sede para os Distritos, constituem dados básicos que reconhecem a implementação de processos que possibilite a Professora atuar na região onde efetivamente tenha domicílio.

É comum em nosso Município, Professores constantemente tendo problemas para chegar a escola onde leciona, agravando-se a situação também pelo custo financeiro do transporte. Preconizamos assim, que quando dos Concursos para Ingressos no Magistério Municipal, sejam os mesmos realizados nos Distritos também como forma de preservação da unidade Municipal, e ainda pela constante descaracterização cultural das comunidades rurais como também da crescente concentração urbana que ocorre em Cabo Frio. Entendemos que com tal medida possibilitará também a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

SALA DAS SESSÕES, 08 de abril de 1985.

  
VEREADOR AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

- a u t o r -